



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.856

João Pessoa - Domingo, 20 de Julho de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.476, DE 18 DE JULHO DE 2008

Homologa os Decretos de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, por ESTIAGENS, dos municípios relacionados em ANEXO, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando que os Municípios foram atingidos por desastres naturais, relacionados com a intensa redução das precipitações hídricas e suas máis distribuições espaciais e que se encontram encravados no semi-árido, na região denominada Polígono das Secas;

Considerando que as chuvas do ano em curso não foram suficientes para atender as necessidades da população, acarretando, logo após, um período de Estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

Considerando que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas, e que pela Lei nº 10.420 de 10 de abril de 2002, que criou o Fundo Garantia-Safra, têm direito aos benefícios àqueles agricultores que tiveram perdas acima de 50% e cujo município tenha declarado Situação Anormal (Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública);

Considerando que a Estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água na área atingida dos municípios;

Considerando que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II;

Considerando, finalmente, que a situação de Estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no anexo único deste Decreto, que declararam situação anormal caracterizada com **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, que foram afetados por estiagem(CODAR – NE.SES – 12401).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos municípios afetados, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto dos municípios relacionados no Anexo Único, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº	DATA	MUNICÍPIO	ZONA ATINGIDA PELA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
1.510/2008	11/06/08	Esperança	Rural
003/2008	20/05/08	Serra Redonda	Rural e Urbana
1.338/2008	02/06/08	Remígio	Rural e Urbana
008/2008	11/06/08	Massaranduba	Rural e Urbana
464/2008	11/06/08	São Sebastião de Lagoa de Roça	Rural e Urbana

DECRETO Nº 29.477, DE 18 DE JULHO DE 2008

Homologa o Decreto nº 002/2008, da Prefeitura Municipal de PILÕES – PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda área do município, por ENXURRADAS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e,

Considerando que as fortes chuvas que caíram no ano em curso no município ocasionaram alagamentos de diversas áreas, inclusive inundações de ruas e avenidas, destruição e danificação de casas, galeria, muro de arrimo e obras de arte;

Considerando que as chuvas têm causado prejuízos aos bens públicos e privados e aos serviços essenciais à população;

Considerando que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II;

Considerando, finalmente, que a situação causada pelo evento natural, é de padrão evolutivo súbito e imprevisível, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 002/2008, de 30 de maio de 2008, da Prefeitura Municipal de **PILÕES – PB**, que decretou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda área do município, que foi afetado por Enxurradas (CODAR – NE.HEX – 12.302).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Gerência Executiva Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

DECRETO Nº 29.478, DE 18 DE JULHO DE 2008

Homologa o Decreto nº 011/2008, da Prefeitura Municipal de BELÉM – PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda área do município, por ENXURRADAS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e,

Considerando que as fortes chuvas que caíram no ano em curso no município ocasionaram alagamentos de diversas áreas, inclusive inundações de ruas e avenidas, destruição e danificação de casas, danificação de estradas vicinais e obras de arte tipo passagem molhada, bueiro, danificação em paralelepípedo e arrombamento de açude;

Considerando que as chuvas têm causado prejuízos aos bens públicos e privados e aos serviços essenciais à população;

Considerando que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II;

Considerando, finalmente, que a situação causada pelo evento natural, é de padrão evolutivo, súbito e imprevisível, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 011/2008, de 28 de abril de 2008, da Prefeitura Municipal de **BELÉM – PB**, que decretou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda área do município, afetado por Enxurradas (CODAR – NE.HEX – 12.302).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Gerência Executiva Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

DECRETO Nº 29.479, DE 18 DE JULHO DE 2008

Altera o Art. 1º do Decreto nº 29.332, de 10 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Caput do Art. 1º do Decreto nº 29.332, de 10 de junho de 2008, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Estadual dos Direitos Humanos, que será realizada no período de 28 a 30 de agosto de 2008, sob os auspícios da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com os objetivos de:

- I –
- II –

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Decreto nº 29.480 de 18 de julho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2680/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4490.52	83	50.800,00
TOTAL			50.800,00

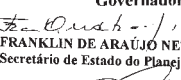
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta da Remuneração de Depósitos Bancários oriundos do Contrato de Repasse nº 197579-34/ 2006/MDA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER, publicado no Diário Oficial da União, de 01 de abril de 2008, creditados na conta nº 232-0, da Caixa Econômica Federal.

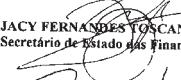
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

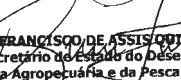
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

Decreto nº 29.481 de 18 de julho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2488/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7033- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO SEGURO SAFRA	3320.41	00	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7033- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO SEGURO SAFRA	3390.39	00	30.000,00
TOTAL			30.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br


Assinatura: (83) 218-6518

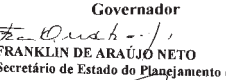
Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

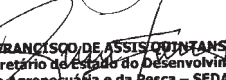
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

Decreto nº 29.482 de 18 de julho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2686/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	50.000,00
	3390.15	00	300.000,00
	3390.33	00	80.000,00
	3390.30	00	380.000,00
TOTAL			810.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

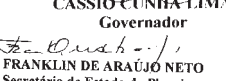
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	550.000,00
	3390.39	00	180.000,00
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	00	80.000,00
TOTAL			810.000,00

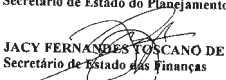
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 29.483 de 18 de julho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2576/2577/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	56	8.000,00
12.361.5036-2798- TRANSPORTE ESCOLAR	3350.39	03	500.000,00
TOTAL			508.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


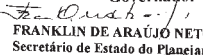
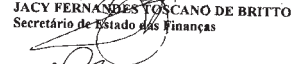

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.14	56	8.000,00
12.361.5036-2798- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	03	500.000,00
TOTAL			508.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
 Secretário de Estado das Finanças

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 29.484 de 18 de julho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2629/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 156.448,32 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.364.5033-4503- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA UEPB	3190.13	70	156.448,32
TOTAL			156.448,32

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:



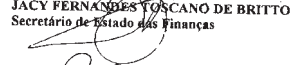

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.126.5033-1370- MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	3390.36	70	10.000,00
12.364.5033-4502- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.14	70	4.600,00
	3390.30	70	25.000,00
	3390.36	70	40.000,00
	4490.52	70	76.848,32
TOTAL			156.448,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
 Secretário de Estado das Finanças

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 29.485 de 18 de julho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2426/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

16.000- SECRETARIA DE ESTADO DO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
 16.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5001-4240- ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	3390.33	00	5.000,00
04.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	300,00
TOTAL			5.300,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


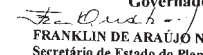


16.000- SECRETARIA DE ESTADO DO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
 16.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5001-4240- ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	3390.30	00	3.000,00
	3390.39	00	2.000,00
04.122.5046-4216 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	300,00
TOTAL			5.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
 Secretário de Estado das Finanças

MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVEIA JÚNIOR
 Secretário de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental

Decreto nº 29.486 de 18 de julho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2293/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
 34.102- COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA





Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-2390- CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS	4490.51	10	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
 Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
 Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.440 de 02 de julho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com os artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 8.566, de 10 de junho de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2181/2008,


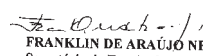

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias, de acordo com os artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 8.566, de 10 de junho de 2008, na forma dos Anexos I e II, deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
 Secretário de Estado das Finanças

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/07/2008
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ANEXO I AO DECRETO Nº 29.440 DE 02 DE JULHO DE 2008

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
10.122.5154-1691	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4490.51	10	15.000.000
10.122.5154-1712	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4490.51	10	10.000.000
10.301.5006-4005	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3340.41	10	500.000
10.302.5154-2950	ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.39	10	2.500.000
		4490.52	10	15.000.000
10.303.5154-4397	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3340.41	10	2.960.000
		3390.30	10	3.740.000
SUBTOTAL				49.700.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

R\$ 1,00

25.102 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
10.122.5006-2989	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	3390.14	10	80.000
		3390.30	10	40.000
		3390.33	10	60.000
		3390.35	10	30.000
		3390.36	10	20.000
		3390.39	10	50.000
		4490.52	10	20.000
SUBTOTAL				300.000
TOTAL GERAL				50.000.000

ANEXO II AO DECRETO Nº 29.440 DE 02 DE JULHO DE 2008

ANULAÇÃO

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
06.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	5.000.000
TOTAL DO ÓRGÃO				5.000.000

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
10.302.5272-4309	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA	3390.39	10	500.000
TOTAL DO ÓRGÃO				500.000

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	00	500.000
TOTAL DO ÓRGÃO				500.000

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
12.361.5036-2798	TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	00	1.500.000
		3350.39	00	500.000
12.361.5036-4313	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	00	1.000.000
TOTAL DO ÓRGÃO				3.000.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
10.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	10	3.500.000
TOTAL DO ÓRGÃO				3.500.000

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
06.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	01	500.000

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.102 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
06.122.5144-1663	CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL	4490.51	00	500.000
SUB-TOTAL DO ÓRGÃO				500.000
TOTAL DO ÓRGÃO				1.000.000

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
28.903 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
19.572.5103-4424	GERENCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4490.52	00	500.000
TOTAL DO ÓRGÃO				500.000

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
10.843.0000-7048	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE	4690.71	10	4.000.000
28.843.0000-7006	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	01	22.000.000
		4690.71	01	4.000.000
28.846.0000-7013	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	00	2.000.000
TOTAL DO ÓRGÃO				32.000.000

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	10	500.000
TOTAL DO ÓRGÃO				500.000

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
28.846.0000-7001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	00	3.000.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	500.000
TOTAL DO ÓRGÃO				3.500.000
TOTAL GERAL				50.000.000

DECRETO Nº 29.461, DE 15 DE JULHO DE 2008

Define o porte das escolas da rede pública estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam fixados, na forma do Anexo Único a este Decreto, os Portes das escolas da rede pública estadual relacionadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de julho de 2008; 120ª da Proclamação da República.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Decreto publicado no DOE de 16 de julho de 2008
Republicado por incorreção

ANEXO ÚNICO

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM IZABEL RODRIGUES DE MELO
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA – MESTRE SIVUCA
6-A	MARCAÇÃO	EEEFM PROFª CLÁUDIA MARIA PEREIRA BARRETO
6-B	SANTA RITA	EEEF ODILON RIBEIRO COUTINHO
7-A	CAMPINA GRANDE	EEEF ZULEIDE CAVALCANTE PORTO – IRMÃ PORTO
7-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM ANTÔNIO GUEDES DE ANDRADE
7-B	ALGODÃO DE JANDAÍRA	EEEFM EUCLIDES MOUZINHO DOS SANTOS
7-B	CASSERENGUE	EEEFM PROFª BEATRIZ MARIA DE ABREU
8-A	MARCAÇÃO	EEEF INDÍGENA ÍNDIO PEDRO MÁXIMO DE LIMA
8-B	ARAÇAGI	EEEF DE TAINHA
8-B	BOA VENTURA	EEEF ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
8-B	BOM SUCESSO	EEEF MANOEL PEREIRA MORENO
8-B	BOM SUCESSO	EEEF MANOEL PEREIRA MORENO
8-B	JOÃO PESSOA	EEEF JESUS DE NAZARÉ

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 309 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 17 de julho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor GILBERLITO PEREIRA DE SOUZA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 133.152-3, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Pedras de Fogo.

PORTARIA Nº 310/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 17 de julho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ BEVENUTO DE SOUZA, Agente de Telecomunicação, Código GPC-613, matrícula nº. 094.837-3, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no Centro de Ações Estratégicas de Policiamento Integrado.

PORTARIA Nº 311/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 17 de julho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor MICHAEL TEIXEIRA PACHECO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 160.014-1, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na Gerência Executiva do Centro de Inteligência da Polícia Civil, desta Pasta.



GERSON ALVES BARBOSA
Delegado Geral

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA

PORTARIA/GAB/PRESI/Nº 037/2008

Cabedelo-PB, 14 de julho de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2910/2008, publicado no DOE em 04 de junho de 2008, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994,

e,
CONSIDERANDO o Convênio Nº 00038/2008, celebrado em 30 de junho de 2008, entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, com a interveniência do Governo do Estado da Paraíba,

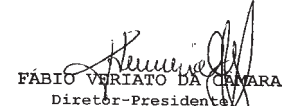
de efeito,
CONSIDERANDO ser de responsabilidade do órgão de terra, o planejamento e a execução do referido Convênio que tem como objetivo a Regularização Fundiária das terras mencionadas no aludido Convênio;

neste passo,
CONSIDERANDO a inflexível determinação do Governo, de arrostar e vencer com criatividade e determinação as adversidades da administração pública, formulando programas e ações da política moderna, visando o desenvolvimento sustentável do nosso Estado.

RESOLVE
Constituir Comissão composta pelos Servidores RAILSON MASCENA MARQUES - Mat. Nº. 6044-5, JOÃO BORGES SITÔNIO - Mat. Nº. 6061-5, RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA - Mat. Nº. 60763, JOSÉ FERNANDES DE LIMA FILHO - Mat. Nº. 233-0 e RAIMUNDO ALVES DE BARROS - Mat. Nº. 6045-3, para, sob a presidência do primeiro, realizar o acompanhamento físico, financeiro e Técnico, com feita de Relatório do Convênio nº 00038/2008, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, com a interveniência do Governo do Estado da Paraíba.

Publique-se.

Cumpra-se.



FÁBIO VERIATO DA CÂMARA
Diretor-Presidente

Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº. 027/2008 João Pessoa, 17 de julho de 2008

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, **WANDUY BRINDEIRO JUNIOR**, do cargo de Diretor Executivo, símbolo DAA-201, do Quadro de Pessoal Commissionado desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 028/2008 João Pessoa, 17 de julho de 2008

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990 e,

RESOLVE:
DESIGNAR, **HELBO DE MOURA CHAVES JUNIOR**, para o cargo de Diretor Executivo, símbolo DAA-201, do Quadro de Pessoal Commissionado desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA LIRA
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/680/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Promover a seguinte professora à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
02.851/2008	1.21234-6	Silvania da Cruz Barbosa	MESTRE B-DE	DOCTOR A- DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 14 de julho de 2008.

Republicar por incorreção.
Publicado no DOE em 07/06/2008.

PORTARIA/UEPB/GR/703/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Nomear, o professor **JOSÉ PEREIRA FILHO**, matrícula nº. 4.21165-1, lotado na Escola Agrotécnica do Cajueiro do Centro de Ciências Humanas e Ambientais - CCHA, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CENTRO**, símbolo NDC-1, por um período de dois anos, a partir de 24 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação
Campina Grande, 07 de julho de 2008.

Republicar por incorreção.
Publicado do DOE em 29/06/2008.

PORTARIA/UEPB/GR/704/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Nomear, o professor **PAULO CÉZAR ALVES ROCHA**, matrícula nº. 4.21166-9, lotado na Escola Agrotécnica do Cajueiro do Centro de Ciências Humanas e Ambientais - CCHA, para exercer o cargo de **DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO**, símbolo NDC-2, por um período de dois anos, a partir de 24 de outubro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação
Campina Grande, 07 de julho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/714/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Promover o seguinte professor à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
02.550/2008	4.21167-7	Alcides Almeida Ferreira	Graduado - D DE-T40	Graduado (Esp.) - A- DE-T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 13 de junho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/729/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Promover o seguinte professor à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
03.566/2008	1.22439-5	Josimar dos Santos Medeiros	Mestre A – T40	Doutor A – T40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 20 de junho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/733/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo 04.050/2008,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a professora **PATRICIA BORBA VILAR GUIMARÃES**, matrícula nº. 7.23756-1, lotada no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, do Cargo de **PROFESSOR MESTRE A – T40**, a partir de 28 de maio de 2008.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 01 de julho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/734/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 03.240/2008,

RESOLVE:
Nomear, o servidor **ALEXANDRE CORDEIRO SOARES**, matrícula nº. 1.01941-4, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo NAS-5, do curso de Odontologia.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,
Campina Grande, 01 de julho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/740/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
02.917/2008	1.00863-3	Vanildo Rodrigues da Silva	AIV-5 - T40	BII-5 – T40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 02 de julho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/741/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
02.916/2008	1.00871-4	Juraci Nunes da Silva	AIII-5 – T40	BII-5 – T40
02.919/2008	1.00865-0	Moises Taveira dos Santos	AIII-5 – T40	BII-5 – T40
02.918/2008	1.00807-2	Eduardo Almeida Aguiar	AIII-5 – T40	BII-5 – T40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 02 de julho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/752/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo 04.067/2008,

RESOLVE:
Exonerar, a professora **MANUELA EUGÊNIO MAIA**, matrícula nº. 5.23773-4, lotada no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do Cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, do Curso de Arquivologia, a partir de 01 de maio de 2008.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 01 de julho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/753/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 04.067/2008,

RESOLVE:
Nomear, a professora **ELIETE CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº. 5.23780-7, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo NDC-3, do Curso de Arquivologia, a partir de 01 de maio de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação
Campina Grande, 04 de julho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/761/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
03.861/2008	1.21193-5	Marconi do Ó Catão	Mestre B-DE	Doutor A-DE
03.792/2008	1.21224-9	Francineide Guimarães Carneiro de Melo	Adjunto I	Titular
03.890/2008	1.20401-7	Walderez Vieira Souto Maior	Graduado (Esp.) D-DE	Mestre A-DE
03.770/2008	1.21308-3	Jameson Ramos Campos	Graduado (Esp.) C-DE	Mestre A-DE
04.162/2008	1.22705-0	Carlos Alberto Farias de Azevedo Filho	Mestre A-DE	Doutor A-DE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 14 de julho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/762/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
03.520/2008	1.00829-3	Paulo César Liberal	AV-05/T-40	BI-05/T-40
04.156/2008	1.00834-0	Manoel Lito da Silva	AIII-05/T-40	BI-05/T-40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 14 de julho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/763/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo 04.401/2008,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o professor **FÁBRICIO PEREIRA GOMES**, matrícula nº. 7.23746-4, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, do Cargo de **PROFESSOR MESTRE A-DE**, a partir de 30 de junho de 2008.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 14 de julho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/764/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
04.563/2008	1.22436-1	Jose Aleksandro da Silva	Mestre A-DE	Doutor A-DE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 15 de julho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/765/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º.04.218/2008,

RESOLVE:

Nomear, **MÁRCIA REJANE DE QUEIROZ ALMEIDA AZEVEDO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T-40**, com lotação no Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,
Campina Grande, 14 de julho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/766/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o professor **BENY RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula n.º.6.23728-2, lotado no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, do Cargo de **PROFESSOR ADJUNTO I**, a partir de 10 de julho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 16 de julho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/768/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo 04.345/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **JACQUELINE DE ARAÚJO CUNHA**, matrícula n.º. 1.01909-1, lotada na Biblioteca Central, do Cargo de **BIBLIOTECÁRIO**, a partir de 09 de julho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 17 de julho de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/769/2008

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que determina a Legislação Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82, IV, da Lei Complementar 58/03;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir os pedidos de afastamentos, para participação nas eleições 2008, formulados pelos servidores:

Matrícula	Nome	Município
1.01807-8	Ítalo Barbosa de Carvalho Almeida	Olho D'água

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 17 de julho de 2008.

Prof. José Pereira da Silva
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 294/2008

EXPEDIENTE DO DIA 15.07.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	141.623-5	ANAILDES GERMANO SOARES	180	DE 07.05.08 à 02.11.08
SEEC	143.754-2	CESARINA MARIA DE OLIVEIRA ROSADO	180	DE 31.01.08 à 29.07.08
SES	160.151-2	SILVANA PATRICIA V. DA ROCHA	180	DE 16.05.08 à 11.11.08
SEEC	673-095-7	MARINEZ CASSIANO DE ARAUJO	180	DE 05.06.08 à 01.12.08
SEEC	675.113-0	EDILENE MOREIRA DA SILVA	180	DE 19.03.08 à 14.09.08
SEEC	676.348-1	ROSILDA SILVA SANTOS	180	DE 24.01.08 à 22.07.08
SEEC	676.418-5	ELISABETH BRANDAO DE LIMA	180	DE 14.02.08 à 11.08.08
SEEC	689.221-3	MICHELLE PALMEIRA F. ANDRADE	180	DE 25.01.08 à 22.07.08
SEEC	691.079-3	JOSIRENE LUCAS DOS SANTOS	180	DE 11.02.08 à 08.08.08
SEEC	692.239-2	IRANI MIGUEL DE OLIVEIRA	180	DE 07.01.08 à 05.07.08
SEEC	692.305-4	KALHYANDRA FARIAS PESSOA	180	DE 14.05.08 à 09.11.08
SEEC	698.027-9	MARIA JOSE TAVEIRA	180	DE 28.05.08 à 23.11.08
SEEC	902.876-5	EDILENE BEZERRA DIAS DA COSTA	180	DE 04.05.08 à 30.10.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 295/2008

EXPEDIENTE DO DIA 15.07.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	74.401-8	MARIA REJANE DE CARVALHO MARINHO	60	DE 16.04.08 a 14.06.08
SEEC	85.052-7	MARIA APARECIDA CANDIDO DE LIMA	30	DE 13.03.08 a 11.04.08
SEEC	85.767-0	MARIA LUIZA MONTEIRO	15	DE 05.05.08 a 19.05.08
SEEC	88.852-4	MARIA DE LOURDES XAVIER DE MENEZES	30	DE 18.04.08 a 17.05.08
SEEC	91.924-1	MARILUCE MEIRA DE ALMEIDA	60	DE 18.04.08 a 16.06.08
SES	93.636-7	MARIA TEREZA DIAS GOMES	90	DE 16.04.08 a 14.07.08
SEEC	124.439-6	MARIA DAS NEVES PESSOA DE ALMEIDA	30	DE 15.04.08 a 14.05.08
SES	126.660-8	MARIA DO CARMO BEZERRA DE BRITO	60	DE 10.03.08 a 08.05.08
SEEC	129.496-2	JOSE GILBERTO DE ARAUJO	30	DE 17.03.08 a 15.04.08
SEEC	139.485-1	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	15	DE 22.04.08 a 06.05.08
SEEC	142.787-3	MARIA DE LOURDES ELIO DA SILVA	45	DE 17.04.08 a 31.05.08
SEEC	142.859-4	AVANY GONCALVES BARRETO DE AGUIAR	30	DE 14.04.08 a 13.05.08
SEEC	142.898-5	LEUZENE PAULINO DE O. AVELINO	60	DE 22.04.08 a 20.06.08
SEEC	144.755-6	JOSEFA DIAS DASILVA	60	DE 29.04.08 a 27.06.08
SEEC	144.972-9	MARCIA NORMA M. DE AQUINO PIMENTEL	45	DE 18.04.08 a 01.06.08
SEEC	144.977-0	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE MELO	30	DE 24.04.08 a 23.05.08
SEEC	145.018-2	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROS	30	DE 17.04.08 a 16.05.08
SEEC	145.037-9	MARIA AURENI SOUSA MACEDO ALVES	60	DE 20.04.08 a 18.06.08
SEEC	145.150-2	ELIEZER ELIAS DE SOUSA	90	DE 20.04.08 a 18.07.08
SEEC	145.269-0	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO SOUTO	90	DE 26.04.08 a 24.07.08
SEEC	145.738-1	MARIA BARBARDETE OLIVEIRA DE ALMEIDA	60	DE 14.04.08 a 12.06.08
SES	148.170-3	ANTONIO ANDRADE DA SILVA	30	DE 11.03.08 a 09.04.08
SES	149.790-1	MARIA DE FATIMA DA NOBREGA	60	DE 05.05.08 a 03.07.08
SES	149.910-6	MARIA DE LOURDES SIMOES DO NASCIMENTO	30	DE 26.05.08 a 24.06.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 296/2008

EXPEDIENTE DO DIA 15.07.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	71.889-1	FRANCISCA RAMALHO DE FIGUEIREDO	30	DE 22.04.08 a 21.05.08
SEEC	74.392-5	JOSEFA LEITE	30	DE 14.04.08 a 13.05.08
SEEC	85.074-8	DEONIZE CORREIA DE SOUZA	30	DE 05.05.08 a 03.06.08
SEEC	86.100-6	JOZELIA DA SILVA LACERDA	60	DE 11.04.08 a 09.06.08
SEEC	87.559-7	TEREZINHA MARIA DIAS DE PAIVA E COSTA	30	DE 22.04.08 a 21.05.08
SEEC	87.925-8	NEUZA MARIA CAVALCANTE DE LACERDA	30	DE 09.04.08 a 08.05.08
SEEC	96.764-5	MARIA DE FATIMA BATISTA	60	DE 07.04.08 a 05.06.08
SER	99.860-5	MANOEL MOREIRA DE CALDAS	30	DE 09.04.08 a 08.05.08
SEEC	117.087-2	LUCIA DE FATIMA DAVID DE OLIVEIRA	30	DE 07.04.08 a 06.05.08
SEDS	125.031-1	GERALDO SOARES DA MOTA	60	DE 02.06.08 a 31.07.08
SEDS	127.922-0	GETULIO DANTAS CARTAXO	30	DE 18.05.08 a 16.06.08
SEEC	132.579-5	ODECI MARIA FERREIRA DA SILVA	90	DE 19.05.08 a 16.08.08
SEEC	134.837-0	FRANCISCO AMANCIO FILHO	60	DE 26.05.08 a 24.07.07
SEEC	141.348-1	ANA PEREIRA PRAXEDES	30	DE 01.04.08 a 30.04.08
SEEC	141.372-4	MARIA JOSE RODRIGUES DE LACERDA	30	DE 07.04.08 a 06.05.08
SEEC	141.396-1	EVA LUCIA GUIMARAES	30	DE 07.04.08 a 06.05.08
SEEC	141.547-6	NEUZANI GOMES DA SILVA	30	DE 20.05.08 a 18.06.08
SEEC	141.664-2	MARIA EDILEUSA TEMOTEO DE A. CARTAXO	30	DE 27.05.08 a 25.06.08
SEEC	141.699-5	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	30	DE 27.05.08 a 25.06.08
SEEC	141.774-6	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	30	DE 09.05.08 a 07.06.08
SEEC	142.456-4	IVANETE PAZ DE LIMA	30	DE 19.05.08 a 17.06.08
SEEC	144.115-9	MARIA LUCIA DA SILVA	30	DE 19.05.08 a 17.06.08
SEEC	144.134-5	LUCIA MARIA DA SILVA	60	DE 12.05.08 a 10.07.08
SEEC	144.142-6	FRANCISCA ALVES DE SOUSA	60	DE 19.05.08 a 17.07.08
SES	148.181-9	ANTONIO DE FREITAS FILHO	60	DE 30.04.08 a 28.06.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 297/2008

EXPEDIENTE DO DIA 15.07.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	68.089-3	MARIA DE FATIMA GOMES DE BRITO	60	DE 06.05.08 a 04.07.08
SEEC	71.688-0	MARNEIDE MARIA P. DO SANTOS	90	DE 22.04.08 a 20.07.08
SEEC	71.903-0	MARLY MORAIS DA COSTA	60	DE 15.04.08 a 13.06.08
SES	77.885-1	MARIA LIRLEY DE ALMEIDA RICARDO	30	DE 10.04.08 a 09.05.08
SEEC	81.590-0	MARIA MARGARETE DE A. L. MARREIROS	30	DE 14.04.08 a 13.05.08
SEEC	84.663-5	MARIA DE FATIMA FERREIRA PEREIRA	30	DE 21.05.08 a 19.06.08
SEEC	86.161-8	MARIA LUCIA NOGUEIRA RIBEIRO	60	DE 02.05.08 a 30.06.08
SEEC	88.881-8	GENILDA TIBURCIO DA SILVA	30	DE 18.05.08 a 16.06.08
SER	89.322-6	UBANEIDE ANGELA S. DE CARVALHO	30	DE 29.05.08 a 27.06.08
SEEC	92.670-1	SANDRA DE L. MIRANDA DE LUCENA	30	DE 28.05.08 a 26.06.08
SES	93.255-8	ANA LIGIA VIEIRA MARCOLINO	30	DE 17.05.08 a 15.06.08
SEEC	93.542-5	SUELY FERREIRA DA SILVA	60	DE 02.05.08 a 30.06.08
SEEC	128.695-1	MARIA NAZARE DA COSTA SILVA	30	DE 13.05.08 a 11.06.08
SES	132.623-6	MARIA CANDIDA DA SILVA	60	DE 14.05.08 a 12.07.08
SEEC	132.753-4	CLEONICE MARIA PIRES DE FARIAS	30	DE 22.04.08 a 21.05.08
SEEC	136.366-2	MARIA JOSE XAVIER	90	DE 10.03.08 a 07.06.08
SEEC	142.478-5	MARIA LUCIA GOMES	60	DE 09.04.08 a 07.06.08
SEEC	143.085-8	JOSE QUINTANS DE SALES	90	DE 22.04.08 a 20.07.08
SEEC	143.745-3	JOSEMAR DOS SANTOS NOBRE	30	DE 23.05.08 a 21.06.08
SEEC	144.344-5	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ	60	DE 11.04.08 a 09.06.08
SEEC	144.351-8	JACQUELINE VIEIRA DOS S. DE OLIVEIRA	30	DE 22.04.08 a 21.05.08
SEEC	144.561-8	NILMA CARMEM DE MORAIS SANTOS	30	DE 02.05.08 a 31.05.08
SES	148.505-9	EDNA MANGABEIRA M. CAVALCANTE	30	DE 26.05.08 a 24.06.08
SEDS	157.377-2	ANDREA GIOVANA DANTAS CIPRIANO	30	DE 23.05.08 a 21.06.08
SEEC	157.414-1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	30	DE 12.05.08 a 10.06.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 298/2008

EXPEDIENTE DO DIA 15.07.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.805-8	FRANCISCA DE FATIMA PIRES	60	DE 16.04.08 a 14.06.08
SER	61.392-4	JEFFERSON FERREIRA DE PAIVA FILHO	60	DE 06.01.08 a 06.03.08
SEEC	81.547-1	MARIA MARGINA	60	DE 17.04.08 a 15.06.08
SEEC	81.590-0	MARIA M. DE ALMEIDA L. MARREIROS	30	DE 14.05.08 a 12.06.08
SEEC	81.615-9	ANA MARIA DA SILVA SOUZA	60	DE 25.04.08 a 23.06.08
SEEC	81.635-3	JANDIRA PEREIRA DA CUNHA BRAGA	90	DE 26.04.08 a 24.07.08
SEEC	85.313-5	ELIANE REGIS DE OLIVEIRA LIMA	30	DE 05.05.08 a 03.06.08
SEEC	85.566-9	MARIA DO SOCORRO BARREIRO	60	DE 28.04.08 a 26.06.08
SEEC	85.738-6	ANA MARIA FRANCELINO LEITE	60	DE 14.04.08 a 12.06.08
SEEC	90.859-2	JOSEFA VILANI LEITE FRANCO	60	DE 22.04.08 a 20.06.08
SEDA P	91.524-6	FRANCISCO FERREIRA LIMA	90	DE 26.03.08 a 23.06.08
SEEC	99.679-3	WALTER VICENTE DOS SANTOS	90	DE 23.04.08 a 21.07.08
SEEC	120.619-2	ROSILDA GOMES FERREIRA DA SILVA	60	DE 16.04.08 a 14.06.08
SEEC	121.215-0	ANALIA MARIA OLIVEIRA GAMBARRA	60	DE 07.04.08 a 05.06.08
SEDS	125.039-6	EPITACIO VICENTE DOS SANTOS	60	DE 28.05.08 a 26.07.08
SEEC	131.477-7	JUDEMIRA ALZIRA DA SILVA	60	DE 07.05.08 a 05.07.08
SEEC	132.165-0	MARIA DAS NEVES MENDES DE ALMEIDA	60	DE 02.04.08 a 31.05.08
SEEC	132.188-9	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUSA	60	DE 07.04.08 a 05.06.08
SEEC	132.224-9	ANAMARIA PEREIRA RODRIGUES	60	DE 14.04.08 a 12.06.08
SEEC	138.324-8	MARIA GRACIETE FERREIRA	90	DE 22.04.08 a 20.07.08
SEEC	141.418-6	MARIA DAS GRAÇAS DOS S. RIBEIRO	60	DE 07.04.08 a 05.06.08
SEEC	141.434-8	EUNIDES RODRIGUES DA SILVA	30	DE 08.04.08 a 07.05.08

RESENHA Nº 304/2008

EXPEDIENTE DO DIA 15.07.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	70.005-3	ANTONIO JOSE DA COSTA	60	DE 24.03.08 a 22.05.08
SEEC	128.610-2	JOSEFA MASCENA DE FONTES	30	DE 09.06.08 a 08.07.08
SECOM	128.289-1	JOAO CARLOS DE MELO PEREIRA	30	DE 02.06.08 a 01.07.08
SEEC	129.226-9	GISELIA VERONICA SOARES MONTEIRO	60	DE 21.05.08 a 19.07.08
SEEC	129.465-2	MARGUIDETE MARIA DE SOUZA FERREIRA	60	DE 26.05.08 a 24.07.08
SEEC	131.010-1	MARIA LEIDJANE GODOI FERNANDES	60	DE 26.05.08 a 24.07.08
SEEC	132.820-4	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	15	DE 28.03.08 a 11.04.08
SEDH	135.879-1	MARIA CAVALCANTE DA SILVA	60	DE 04.06.08 a 02.08.08
SEEC	137.196-7	KELVA JEAN VIANA DOS SANTOS	30	DE 12.02.08 a 12.03.08
SEEC	137.522-9	MARIA CANDIDA RAMALHO	90	DE 13.02.08 a 12.05.08
SEEC	137.794-9	ODINELIA MONTEIRO DA SILVA	60	DE 03.06.08 a 01.08.08
SEEC	142.161-1	LUCIENE FREIRE DO AMARAL	30	DE 28.05.08 a 26.06.08
SEEC	142.346-1	TEREZINHA LIRA DE ABRANTES	30	DE 29.04.08 a 28.05.08
SEEC	146.592-9	ELIANE SOMOES NILO	60	DE 11.06.08 a 09.08.08
SES	149.263-2	JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	60	DE 12.06.08 a 10.07.08
SEEC	157.146-0	ANDREA GIOVANA DANTAS CIPRIANO	30	DE 23.05.08 a 21.06.08
SEEC	158.786-2	ROOSELIT ALVES HERCULANO FORMIGA	30	DE 12.02.08 a 13.03.08
SEEC	159.809-1	ROSIVALDO OLIVEIRA DE MELO	60	DE 01.06.08 a 30.07.08
SES	160.448-1	ELDER MORAIS FONTES	07	DE 05.03.08 a 11.03.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 305/2008

EXPEDIENTE DO DIA 15.07.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	159.493-1	CICERA DOS SANTOS GOMES	15	DE 15.05.08 a 29.05.08
SEEC	651.307-7	MARIA INES DOS SANTOS MORAIS	15	DE 05.05.08 a 19.05.08
SEEC	662.623-8	GERALDO SILVERIO DE SOUZA	15	DE 24.01.08 a 07.02.08
SEEC	665.882-2	JUVITA MARIA DA CONCEIÇÃO	15	DE 08.05.08 a 22.05.08
SEEC	667.017-2	MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVEIRA	15	DE 23.04.08 a 07.05.08
SEEC	673.603-3	MARIA AVANZIA DA SILVA	15	DE 19.05.08 a 02.06.08
SEEC	674.059-6	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE ARAUJO	15	DE 14.04.08 a 28.04.08
SEEC	675.132-6	IVONETE FERNANDES DA SILVA	15	DE 28.05.08 a 11.06.08
SEEC	679.466-1	CLAUDIO ROQUE DA SILVA	15	DE 14.04.08 a 28.04.08
SEEC	682.400-5	MARIA TEREZA PEREIRA NEVES	15	DE 20.03.08 a 03.04.08
SEEC	683.184-2	MARIA SOLANGE ARAUJO DE LIMA BRITO	15	DE 24.04.08 a 08.05.08
SEEC	686.770-7	ANTONIO FERREIRA NEVES	15	DE 22.04.08 a 06.05.08
SEEC	687.764-8	ALECKSANDRA CARNEIRO DA COSTA	15	DE 16.04.08 a 30.04.08
SEEC	689.703-7	IRACEMA DE MEDEIROS BATISTA	15	DE 12.05.08 a 26.05.08
SEEC	690.635-4	JOSEFA POLIANA DOS SANTOS MACEDO	15	DE 27.03.08 a 10.04.08
SEEC	690.653-2	HORIANA LUCENA CAMPOS	15	DE 19.05.08 a 02.06.08
SEEC	694.454-0	MARIA DO SOCORRO ANDRADE	15	DE 23.04.08 a 07.05.08
SEEC	694.878-2	APARECIDA DE FATIMA MENESES	15	DE 24.03.08 a 07.04.08
SES	901.983-9	MARIA DAS GRAÇAS PROCOPIO DE LIMA	15	DE 17.04.08 a 01.05.08
SES	997.144-1	RITA SANTIAGO DE ALMEIDA	15	DE 15.05.08 a 29.05.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 306/2008

EXPEDIENTE DO DIA 15.07.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	60.280-9	MARIA INES ROLIM DE HOLANDA	30	DE 06.05.08 a 04.06.08
SEDS	61.150-6	SERVULA MARIA FERNANDES FERREIRA	15	DE 19.05.08 a 02.06.08
SEEC	66.247-0	VALDENIRA C. NOGUEIRA DE MEDEIROS	30	DE 14.04.08 a 13.05.08
SEEC	68.448-1	ANA CARNEIRO DE ANDRADE	30	DE 27.03.08 a 25.04.08
SEEC	68.777-4	JULIA MARIA DAS NEVES SILVA	30	DE 17.04.08 a 16.05.08
SEEC	69.354-5	ELSON FERREIRA DA SILVA	30	DE 10.03.08 a 08.04.08
SEEC	74.750-5	MARIA CRISANEIDE B. DO V. RESENDE	30	DE 01.04.08 a 30.04.08
SEEC	81.401-6	IRENE PEREIRA DA SILVA	30	DE 05.05.08 a 03.06.08
SEEC	84.101-3	SALUSTIANA ALVES DE FREITAS NETA	30	DE 02.06.08 a 01.07.08
SEEC	84.250-8	LUIZ RIBEIRO DA CUNHA	30	DE 28.04.08 a 27.05.08
SEEC	85.674-6	MARIA DE LOURDES DE M. PINHEIRO	30	DE 24.03.08 a 22.04.08
SEEC	92.478-4	MARIA VIRGINIA DO REGO CASTRO	30	DE 14.04.08 a 13.05.08
SEDS	92.481-4	IRENALDO VICENTE RIBEIRO	30	DE 14.04.08 a 13.05.08
SEEC	124.362-4	JOSEFA DE AQUINO BEZERRA	30	DE 02.04.08 a 01.05.08
SEEC	129.883-6	MARIA DAS DORES SIMPLICIO SILVA	30	DE 16.04.08 a 15.05.08
SEEC	130.756-8	JOSINALDO JORGE DA SILVA	30	DE 11.03.08 a 09.04.08
SEEC	132.753-4	CLEONICE MARIA PIRES DE FARIAS	30	DE 17.03.08 a 15.04.08
SEDS	133.385-2	JOSE EDSON PEDROZA MONTEIRO	15	DE 12.05.08 a 26.05.08
SEEC	137.453-2	GILVANIRA GOMES DE O. FERNANDES	30	DE 12.03.08 a 10.04.08
SEEC	142.088-7	MARIA DA PENHA BATISTA DOS SANTOS	30	DE 17.03.08 a 15.04.08
SEEC	142.121-2	JOSINALDO JORGE DA SILVA	30	DE 11.03.08 a 09.04.08
SEEC	142.990-6	ANDIARIA PEREIRA SILVA	30	DE 13.03.04 a 11.04.08
SEEC	143.149-8	DIANETE BEZERRA DE FREITAS	30	DE 11.03.08 a 09.04.08
SEEC	143.781-0	MARIA NUNES RODRIGUES BELMIRO	30	DE 30.04.08 a 29.05.08
SES	160.306-0	ROBERTO REGO DE ALMEIDA	10	DE 03.04.08 a 12.04.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 307/2008

EXPEDIENTE DO DIA 15.07.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SER	61.392-4	JEFFERSON FERREIRA DE PAIVA FILHO	60	DE 07.03.08 a 05.05.08
SEEC	71.366-0	MAGNA DE FATIMA R. CAVALCANTE	30	DE 09.06.08 a 08.07.08
SEEC	74.487-5	JOSE ALBERTON DE FREITAS	90	DE 04.06.08 a 01.09.08
SEEC	74.663-1	MARISTELA FURTADO FIALHO CANDIDO	30	DE 02.04.08 a 01.05.08
SEEC	78.132-1	FRANCISCA GERUZIA ROCHA CARDINS	60	DE 11.04.08 a 09.06.08
SEEC	129.926-3	LEDA BENEDITO DE SOUZA	30	DE 09.03.08 a 07.04.08
SES	132.625-2	MARIA ANTONIETA DE V. MAIA	90	DE 24.03.08 a 22.06.08
SEEC	132.640-6	MARIA MARINETE FERNANDES NOBRE	60	DE 15.05.08 a 13.07.08
SEEC	137.522-9	MARINA CANDIDA RAMALHO	90	DE 13.05.08 a 10.08.08
SEEC	142.495-5	MARIA DAS VIRGENS S. DE MEDEIROS	30	DE 30.04.08 a 29.05.08
SEEC	142.519-6	MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA	60	DE 10.05.08 a 08.07.08
SEEC	143.754-2	CESARINA MARIA DE O. ROSADO	30	DE 02.06.08 a 01.07.08
SEEC	144.287-2	NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE	30	DE 08.03.08 a 06.04.08
SES	150.538-6	NECY ALVES FERNANDES	30	DE 02.05.08 a 31.05.08

PUBLIQUE-SE


JANEUZA SEDITIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 746

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8011-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA DE SOUSA VIDERES SILVA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 61.060-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 747

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8200-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA FERREIRA OLIVEIRA DA SILVA, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 65.242-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 748

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8242-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA EMILIA SARMENTO DE CARVALHO, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 69.953-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 749

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1832-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSÁRIO DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE HOLANDA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 68.968-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 750

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8133-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora AURENI CARREIRO DE SANTANA, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 65.938-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 751

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 368-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BERNARDINO, Inspetor de Segurança, matrícula nº 89.529-6, lotado na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de julho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 510

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7247-07,

RESOLVE

Reformar "ex-offício" o Cabo PM EVANDRO LEITE CARNEIRO, matrícula nº 500.120-0, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 06 de maio de 2008

Publicado no D.O.E em 13/05/2008

Republicado por incorreção

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 0277

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3482/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a OSCARINA RODRIGUES DE SOUSA, beneficiária do ex-servidor falecido AGOSTINHO MOISÉS DE SOUSA, matrícula nº 66.090-6, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 0278

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3540/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a ZÉLIA FELIX DINIZ, beneficiária do ex-servidor falecido MANOEL CASSIANO DINIZ, matrícula nº 131-7, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 0279

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03448/08,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a MARIA DO SOCORRO VIANA LEANDRO, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ BATISTA LEANDRO, matrícula nº 34.640-3, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0280**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 03670/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **CILEIDE MARIA DE SOUSA AGRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **EDMAR DA COSTA AGRA**, matrícula nº **271.214-8**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0281**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3229/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **LEONILDO BARBOSA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **127.540-2**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0282 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3229/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **NÁGYLLA BARBOSA NASCIMENTO SILVA**, beneficiária da ex-servidora falecida **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **127.540-2**, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0283**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3254/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DO SOCORRO DINIZ VILAR**, beneficiária do ex-servidor falecido **ADÃO VILAR GUEDES**, matrícula nº **63.299-6**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0284**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3230/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **GERALDO MORENO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **IVONETE DE SOUSA LIMA SILVA**, matrícula nº **103.130-9**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0285**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3349/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA PEREIRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **59.274-9**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0286 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2878/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA NATALICE ARAÚJO CÂNDIDO, LIVIA ARAÚJO CÂNDIDO, LIGIA ARAÚJO CÂNDIDO e MARCOS CAVALCANTE DE ARAÚJO FILHO**, beneficiários do ex-servidor falecido **MARCOS CAVALCANTE DE ARAÚJO**, matrícula nº **513.671-7**, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0287 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2530/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RODOLFO ANTUNES FARIAS DE OLIVEIRA**, beneficiário do ex-servidor falecido **CARLOS ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **72.123-9**, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0288**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3117/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSEILDA COSTA ARAGÃO**, beneficiária do ex-servidor falecido **CARLOS ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº **72.123-9**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0289**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3283/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **TEREZINHA PORFIRIO ALVES**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL ALVES TRINDADE**, matrícula nº **149.495-3**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0290**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2677/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA EMILIA DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA**, matrícula nº **501.558-8**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0291**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3126/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MANOEL JOSÉ DA COSTA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA AZEVEDO DINIZ**, matrícula nº **68.859-2**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 0292**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3293/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SEVERINA RIBEIRO BARRA NOVA**, beneficiário da ex-servidor falecido **SERAFIM BARRA NOVA**, matrícula nº **500.935-6**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 27 de junho de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV